



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02
Nº 003

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 11 de Janeiro de 2017

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 207/2017, compostas pelos membros:

Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram a empresa **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**, situado a Rua José Carlos Boaretto, nº 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.345.413/0001-04 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 058/2017, referente aquisição de combustível, PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, cf. anexo I do edital

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

I. CORDEIRO J. J. CENTER LTDA, situado a Rua José Carlos Boaretto, nº 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.345.413/0001-04, com o valor global de R\$ 457.071,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setenta e um reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 05 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2018
LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: CORDEIRO J. J. CENTER LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, CF. ANEXO I DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.

PRAZO: O OBJETO DESTES CONTRATOS SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, EM UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 457.071,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.0412201012
CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricultura

PROGRAMA DE TRABALHO: 0501..2012200202.023
CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.04122.00882.114
CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.1236100512.046
CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Gabinete

PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.0412200022.002
CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.18541.00902.116
CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal Serviços Públicos

**PODER EXECUTIVO**

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Matheus Cruz Ramos
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

André Luis Cruz Mion
Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Luiz Antônio Da Silva Cavaleiro
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Letícia Ramos Reis Do Nascimento - Interino
Secretária Da Juventude E Infância

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário De Obras E Urbanismo
Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Fabrcio Barros Pinto
Secretario Interino De Turismo

Fabiano Rodrigues Pinto
Secretário De Trânsito

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário de Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Transito

PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.06122.00282.079

CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.10.122.00602.105;
1401.10301.00932.170; 1401.10301.00932.219; 1401.10304.00582.213 e
1401.10302.00612.215

CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE: 04; 45; 47; 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.08.12200542.085;
1201.0824100492.087 e 1201.082430050.2.093

CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE: 04; 20; 21

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL, RESOLVE:

EXONERAR a servidora SIDNEIR MACHADO SOUZA, Cozinheira, matrícula 50095675, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, GF-V, da Prefeitura Municipal de Cordeiro. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2018

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

EXONERAR PABLO RENZI PERES CARUZO do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, índice SEC, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 1 de Janeiro de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2018

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: **semanal**

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

PORTARIA Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR PABLO RENZI PERES CARUZO do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, índice SEC, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 1 de Janeiro de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2018
LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR PABLO RENZI PERES CARUZO para ocupar inteiramente, sem ônus para o Município, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, índice SEC, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 1 de Janeiro de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2018
LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal para atender a Diversas Secretarias Municipais, cf, anexo I do edital . LOCAL E DATA: 24 de Janeiro de 2018, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. Edital de Pregão Presencial, Nº 006/2018, disponível EXCLUSIVAMENTE no <http://cordeiro.rj.gov.br>, a partir de 12/01/2018. Valor máximo estimado: R\$ 347.504,36.

Cordeiro, 09 de Janeiro de 2018

JOSIMAR F. SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a Diversas Secretarias Municipais, cf, anexo I do edital . LOCAL E DATA: 25 de Janeiro de 2018, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. Edital de Pregão Presencial, Nº 007/2018, disponível EXCLUSIVAMENTE no <http://cordeiro.rj.gov.br>, a partir de 12/01/2018. Valor máximo estimado: R\$ 300.442,36.

Cordeiro, 09 de Janeiro de 2018

JOSIMAR F. SANTOS
Pregoeiro

PORTARIA Nº 014/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Imóvel, alugado no âmbito da administração pública, abrangendo atendimento as Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Autarquias, no período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

I. Daniel Curty Cariello da Silva – Assessor Jurídico – matrícula 080171070

II. Alexandre Bezerra Leite - Assessor Jurídico - matrícula 80171026

III. Heráclito Ortega Braga – Fiscal Tributário II – matrícula nº 20078074.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2018

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 207/2017, compostas pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram a empresa **VITÓRIA MUNDISERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, situado a Rodovia RJ 160, s/nº, Km 12 – Sítio Rio Negro, Trevo da Aldeia - Cantagalo – RJ, CEP: 28.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.057.149/000-93 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 059/2017, referente ao registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção da frota, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame a empresa:

I VITÓRIA MUNDISERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, situado a Rodovia RJ 160, s/nº, Km 12 – Sítio Rio Negro, Trevo da Aldeia - Cantagalo – RJ, CEP: 28.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.057.149/000-93, com o valor estimado de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) e desconto de 15% sobre peças e mão de obra, referente aos lotes 3 e 4.

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 10 de janeiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



PORTARIA Nº 015/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função a servidora municipal LUCIENE VIEIRA DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302101116, pelo período de 180 dias, a contar de 08/11/2017 a 06/05/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 4297, de 07 de Novembro de 2017 e o Parecer da Junta Médica do município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2018
LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

DECRETO Nº 003/2018

“ALTERA O REGULAMENTO 024/2017 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, TRAILERS E OUTROS QUE ESPECIFICA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto 24/2017 de 27 de Janeiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

O horário de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, trailers e similares será:

- I- das 06h00 de um dia até às 01h30 do dia seguinte, de domingo a quarta-feira;
- II- das 06h00 de um dia até às 03h00 do dia seguinte, de quinta-feira aos sábados e vésperas de feriado.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2018

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

DECRETO Nº 133/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PENSÕES APOSENTADORIAS E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Pensão, Aposentadorias e Benefícios do Município de Cordeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.309.837,08 (Hum milhão, trezentos e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos.)

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes da anulação de dotações do orçamento do próprio Instituto de Pensões, Aposentadorias do Município na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme dotações abaixo especificadas:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
1601.0927200632.209-3190.01.01-29		629.837,08	
1601.0927200632.209-3190.03.01-29		680.000,00	
1601.0927200632.210-3190.01.01-29			1.309.837,08
1601.0927200632.210-3190.03.01-29			100.000,00
Totais:		1.309.837,08	1.309.837,08

Art 3º - - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Dezembro de 2017

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Omitido na edição 11, de 07 de dezembro de 2017.

LEI Nº. 2214/2018

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, QUANTO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - - Altera o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 2205/2017, que passa à seguinte redação:

Art. 6º - *Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitados as demais prescrições constitucionais a:*

I- Abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2018, mediante decreto, até o limite de 05% (cinco por cento) do total das despesas fixadas utilizando para isso a anulação de dotações, criando, se necessário, elementos de despesas e fontes de recursos dentro das unidades orçamentárias existentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2018

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



PORTARIA 020/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005 , RESOLVE:

EXONERAR PAULO ROBERTO STAEL BASTOS do Cargo em Comissão de Assessor de Obras, Índice CCIV, , Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2018

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA 021/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005 , RESOLVE:

NOMEAR PAULO ROBERTO STAEL BASTOS para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Públicos, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005 , RESOLVE:

NOMEAR SIMONETTI JARDIM DE TOLEDO IVANISSEVICH para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Obras, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2018

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA 023/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005 , RESOLVE:

NOMEAR MIKAELLY DE SOUZA BAHIA para ocupar o cargo em comissão de Assistente Júnior de Cadastro e Controle, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2018

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA 024/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005 , RESOLVE:

NOMEAR SUSAN OLIVEIRA VIDAL SOREANO para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Sênior de Tributação, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2018

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CONTROLADORIA GERAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA. A CONTROLADORA GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CITA E INTIMA Vossa S^a. para comparecer aos autos Processo Administrativo nº. 066/2018, para prestar esclarecimento e documentação comprobatória referente ao Processo TCE/RJ 219.293-3/15. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimentos dos fatos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis. Não sendo apresentados esclarecimento e documentos comprobatórios, o interessado será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei.

SANDRA DA SILVA LAURINDO
Controladora Geral

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações contidas no edital. Estimativa: R\$ 73.477,96

Data da Audiência Pública de abertura dos envelopes: 02 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, na Avenida Presidente Vargas, n.º 42/54. Local de retirada do edital: Sala do Empreendedor, situada na Avenida Presidente Vargas, n.º 42/54, ou pelo site www.cordeiro.rj.gov.br. Telefones para contato: (22) 2551-0145/0616/0593

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, torna pública o seu **PLANO ESTIMATIVO DE COMPRAS MUNICIPAL PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS**, doravante denominado **PECOMPE**, para a terceira semana de janeiro, visando implementar o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06 e previsto no art. 24, IV da Lei Municipal nº 1.642, de 18 de outubro de 2011, e regulamentação do Decreto 105, de 29 de setembro de 2017, com o firme propósito de ampliar a participação dos Pequenos Negócios nas aquisições de bens e serviços do Poder Executivo.

OBJETO	MODALIDADE	TIPO	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	BENEFÍCIO PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS LC123/06	DATA CERTAME	FONTE DE RECURSO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2018	MENOR PREÇO POR ÍTEM	R\$ 1.588.674,65	12 MESES	ART. 48, I - EXCLUSIVO	18/01/2018	DIVERSAS
					ART 48 - III - COTA RESERVADA		
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA)	PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018	MENOR PREÇO POR ÍTEM	R\$ 811.574,00	12 MESES	ART 48 - III - COTA RESERVADA	19/01/2018	DIVERSAS

A Prefeitura Municipal de Cordeiro convoca os Pequenos Negócios a se cadastrarem como possíveis fornecedores junto ao município, através do Setor de Compras, com sede na Prefeitura Municipal, devendo estes estarem atentos aos meios de divulgação e atualização do **PECOMPE**, a saber: I) Diário Oficial do Município; II) site da Prefeitura; III) Mural de Licitações; IV) Sala do Empreendedor de Cordeiro. Os interessados deverão proceder à retirada dos respectivos editais de licitação no site oficial da Prefeitura <http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao>.

ANDRÉ LUIS CRUZ MION
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0001/2018

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. CNPJ: 01.212.975.0001-46 e Proprietário/Procurador: João Mantizuma da Silva Cunha de Araujo CPF:094 206 027 15/ Alexandre Teixeira Salomão CPF: 113 573 367 80

Objetivo: Locação do imóvel para instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos.

Período: 12 meses, a partir da data da assinatura.

Fundamento Legal: inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 1.200,00

Valor Global: R\$ 14.400,00

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho nº 1201.0824400572.100-3390.36.00-00

Fonte de Recurso: Recurso Próprio (00)

Cordeiro, 04 de janeiro de 2018.

Leticia Ramos Reis do Nascimento.
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0002/2018

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. CNPJ: 01.212.975.0001-46 e Proprietária: Rosane Freire CPF: 871.723.307-06

Objetivo: Locação do imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Período: 12 meses, a partir da data da assinatura.

Fundamento Legal: inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 1.200,00

Valor Global: R\$ 14.400,00

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho nº 1201.0824400572.100-3390.36.00-00

Fonte de Recurso: Recurso Próprio (00)

Cordeiro, 04 de janeiro de 2018.
Letícia Ramos Reis do Nascimento.
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

EXTRATO DE TERMO DE CIÊNCIA

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos deu CIÊNCIA a DELAIR EDMUNDO DE SOUZA das alterações do Benefício Eventual Auxílio Moradia, conforme artigo 2º e 3º do Decreto Municipal nº. 011/2016 e do Decreto Municipal nº121/2017.

Cordeiro, 04 de Janeiro de 2018.

Letícia Ramos Reis do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE CIÊNCIA

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos deu CIÊNCIA a GILCRENE DE CARVALHO PENHA DOS SANTOS das alterações do Benefício Eventual Auxílio Moradia, conforme artigo 2º e 3º do Decreto Municipal nº. 011/2016 e do Decreto Municipal nº121/2017.

Cordeiro, 04 de Janeiro de 2018.

Letícia Ramos Reis do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE CIÊNCIA

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos deu CIÊNCIA a JOSÉ IVAN COSTA DE OLIVEIRA das alterações do Benefício Eventual Auxílio Moradia, conforme artigo 2º e 3º do Decreto Municipal nº. 011/2016 e do Decreto Municipal nº121/2017.

Cordeiro, 04 de Janeiro de 2018.

Letícia Ramos Reis do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE CIÊNCIA

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos deu CIÊNCIA a PAULO CEZAR AFONSO RIBEIRO das alterações do Benefício Eventual Auxílio Moradia, conforme artigo 2º e 3º do Decreto Municipal nº. 011/2016 e do Decreto Municipal nº121/2017.

Cordeiro, 04 de Janeiro de 2018.

Letícia Ramos Reis do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2017

Termo Aditivo de Prazo nº. 001/2017 ao Procedimento Licitatório nº. 0116/2017

Termo Aditivo de PRAZO referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2017, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORDEIRO e MD 1 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, considerando os termos do Processo Administrativo nº. 116/2017, o **MUNICÍPIO DE CORDEIRO e MD 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva da Central PABX CPCT (Central Particular de Comutação Telefônica) e da rede de telefonia (ramais internos e troncos externos), para Prefeitura Municipal de Cordeiro, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 resolvem as partes **prorrogar** o prazo do contrato nº 039/2017, datado de 29 de março de 2017, ainda em vigência, em 10 meses, até 30 de outubro de 2018, tudo decorrente do Pregão Presencial 013/2017;
2. No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 28.000,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária;
3. A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pelo Secretário Municipal de Administração;
4. O valor do empenho para o período será de R\$ 28.000,00.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cordeiro, 29 de dezembro de 2017.

Município de Cordeiro/RJ
Luciano Ramos Pinto (Prefeito)
Contratante

MD 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos judiciais para atender ao Fundo Municipal de Saúde, cf. anexo I do edital. **LOCAL E DATA: 30 de janeiro de 2018, às 9h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº. 005/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **15/01/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 1.290.992,18.

Cordeiro, 10 de janeiro de 2018.

JOSIMAR F. SANTOS
Pregoeiro



Cidade Exposição